Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, que interceda com o órgão competente, com cópias para que os mesmos providenciem**, a instalação de um ponto de ônibus no Bairro Alto de Pedra Preta no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a instalação do ponto de ônibus pois os alunos do Bairro e os que moram próximo também, sendo assim eles ficam longe dos pontos de ônibus estalados em cada Bairro, considerando que os alunos que moram longe da escola que estuda se precisarem de ir no transporte precisam que vão no ponto mais próximo de seu Bairro, se deslocando do seu Bairro pro outro havendo assim desconforto e insegurança aos alunos pedestres.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB